



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**Emenda Modificativa nº001/2019 ao Projeto de Lei Executivo nº4361/2019**

**Autor: Comissão de Constituição e Justiça-CCJ**

Forte no art. 124, inciso II, alínea b), do Regimento Interno desta Casa, vem esta Comissão apresentar a apreciação deste Plenário a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº4361/2019 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratação temporária de 15 (quinze) Monitores de Educação Infantil, pelo período de 12 (doze) meses prorrogável por igual período".

Modifica-se a Ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei Executivo nº4361/2019 os quais seguem com as seguintes redações:

**Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratação temporária de 15 (quinze) Monitores de Educação Infantil, pelo período de 06 (seis) meses prorrogável por igual período".**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratação temporária de 15 (quinze) Monitores de Educação Infantil, pelo período de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, padrão 05, 40 (quarenta) horas semanais.**

Os demais artigos do Projeto de Lei Executivo nº4361/2019 permanecem inalterados.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, CAÇAPAVA DO SUL, 15 DE JANEIRO DE 2019.

Marco Vivian Taschetto-MDB  
Presidente da CCJ

Marcia Gervasio-PDT  
Membro da CCJ

Mariano Teixeira-PP  
Relator da CCJ

Zilmar Araújo-PP  
Suplente da CCJ



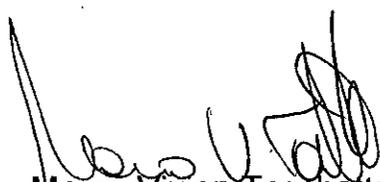
# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

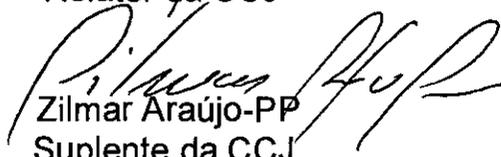
## Justificativa:

Tal Emenda não impede por parte desta Casa Legislativa, o início dos trabalhos do ano letivo que se inicia, mas reduz o tempo de contratação temporária objetivando a realização de Concurso Público para o suprimento das vagas em aberto na Administração Municipal. Portanto contamos com a aprovação dos nobres Pares.

  
Marco Vivian Taschetto-MDB  
Presidente da CCJ

  
Marcia Gervasio-PDT  
Membro da CCJ

  
Mariano Teixeira-PP  
Relator da CCJ

  
Zilmar Araújo-PP  
Suplente da CCJ